

DECRETO Nº. 4.400 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

NOMEIA OS MEMBROS DA EQUIPE DE REFERÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI – NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Equipe de Referência do Plano Municipal de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI – no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nos termos da Resolução nº 005/2024 do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Art. 2º - A equipe fica constituída pelos seguintes servidores:

- I- Nisseia Rodrigues Nery Correia;
- II- Haylandeer Maciel C. do Nascimento;
- III- Naira Nascimento de Saturno

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 19 de junho de 2024.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal